



Edital Nº 084/2023

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 26, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 72/de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** o teor do Edital nº 1 - MPCE, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de 29/11/2019, em especial os itens 3.12 e 3.13, bem como o resultado final, conforme o Edital nº 31/2022-MPCE, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de 08/07/2022, e a homologação do resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, da Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, mediante a Resolução nº 165/2022, aprovada na 13ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, disponibilizada no Diário Oficial do MP/Ceará de 12/07/2022, e o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2023.00017418-7 SAJ-MP/CE.

**CONSIDERANDO** o pedido de renúncia à nomeação e a desistência da posse, protocolado pelo candidato **RAFAEL GUERREIRO GALVÃO** e **CONSIDERANDO** também que a nomeação do candidato renunciante foi tornada sem efeito, mediante o Ato nº 217/2023/SEGEP, de 22/05/2023.

**RESOLVE CONVOCAR** o candidato **HAROLDO MELETO BARBOZA, PARA:**

**1 COMPARECER, NO DIA 26 DE MAIO DE 2023, ÀS 8 (OITO) HORAS, À PERÍCIA MÉDICA**, a ser realizada na sede da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará - COPEM, com endereço à Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, do Formulário para Perícia Admissional COPEM (preenchido), disponível no endereço eletrônico <http://www.mpce.mp.br/>, aba “serviços”, opção “Concursos – Estágios – Seleções Públicas”, link “concurso”, link “Promotor de Justiça”; bem como do documento original de identidade com fotografia, e dos exames abaixo relacionados, cuja data de realização não poderá ser superior a 6 (seis) meses:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA rsg  
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba, Fortaleza-CE - CEP 60822-325  
Telefone: 34523765



- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
- d) Sumário de urina;
- e) Raio-X de tórax em PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Eletroencefalograma com laudo;
- h) Audiometria;
- i) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho e biomicroscopia);
- j) Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra.

1.1 O atendimento na COPEM dar-se-á pela ordem de chegada, devendo o candidato se fazer presente com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, em relação ao horário previsto no item 1.

**2 ENVIAR, ATÉ 27 DE MAIO DE 2023**, através do Portal de Serviços do MP/Ceará, os documentos discriminados nas alíneas "a" até "o", necessários à posse e exercício no cargo:

- a) laudo médico admissional emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará COPEM, considerando o candidato apto à admissão no serviço público, digitalizado em cor, no formato PDF;
- b) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda que não remunerados, com a data do dia da posse, digitalizada em cor, no formato PDF;
- c) certidão de acumulação de cargos públicos, emitida no sítio da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.Seam>);
- d) 2 (duas) últimas declarações de ajuste anual, completas, com recibo de entrega, apresentadas à Secretaria da Receita Federal ou, para candidatos dispensados da entrega da declaração à Secretaria da Receita Federal, declaração de bens conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, digitalizada em cor, no formato PDF;
- e) publicação na imprensa oficial do ato de exoneração (ou cópia do requerimento), ou



ainda a publicação do ato de concessão da suspensão de vínculo funcional (ou cópia do requerimento), se servidor público;

f) declaração de bons Antecedentes Administrativos, digitalizada em cor, no formato PDF;

g) Qualificação cadastral emitida no sítio do eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>), com mensagem de retorno obrigatória "OS DADOS ESTÃO CORRETOS" (não digitar acentos e sinais gráficos);

h) Certidão de regularidade do CPF, emitida no sítio da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.Asp>), com mensagem de retorno obrigatória "REGULAR";

i) comprovante do cancelamento do registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para candidatos inscritos, ou declaração negativa de inscrição, digitalizada em cor, no formato PDF;

j) termo de ciência acerca do Regime de Previdência Complementar do Estado do Ceará, digitalizado em cor, no formato PDF;

k) declaração para fins previdenciários, digitalizada em cor, no formato PDF ;

l) declaração de não participação em diretoria de empresa, digitalizada em cor, no formato PDF;

m) dados bancários BRADESCO (por motivos de segurança, enviar o comprovante de abertura fornecido pelo banco, o cartão de débito ou a captura de tela do aplicativo para celular.

n) certidão de quitação eleitoral, emitida no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), acompanhada da validação;

o) Certidão de Casamento (em casa de mudança do nome).

2.1 A apresentação de todos os documentos comprobatórios, previstos no item 3, é condição obrigatória para a posse.

2.2 Os documentos a que se referem as alíneas “b”, “e” e “i” poderão ser entregues até a data da posse.

2.3 Os modelos de declarações estão disponíveis para *download* no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará (<http://www.mpce.mp.br>), aba “serviços”, opção “Concursos – Estágios – Seleções Públicas”, link “concurso”, link “Promotor de Justiça”.



2.4 A qualquer tempo, poderão ser solicitados outros documentos, desde que necessários ao esclarecimento de situações pessoais, bem como para o cumprimento de eventuais diligências requisitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

2.5 O candidato tem o prazo de 2 (dois) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste edital no DOEMPCE, para solicitar o reposicionamento para o final da fila de candidatos aprovados.

**3 COMPARECER, NO DIA 1º DE JUNHO DE 2023, ÀS 17 (DEZESSETE) HORAS, AO ATO CONJUNTO DE POSSE E EXERCÍCIO**, a acontecer no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, com endereço à Avenida General Afonso Albuquerque, 130, Bairro Cambéba, Fortaleza-CE.

3.1 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

4 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em Fortaleza, aos 22 de maio de 2023.

**MANUEL PINHEIRO FREITAS**  
Procurador-Geral de Justiça